
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 007/2021-GP, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO 007/2021-GP, 17 de fevereiro de 2021.

“Decreta Luto Oficial no Município de Carnaúba dos Dantas, e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias e ponto facultativo no dia 17 de fevereiro de 2021, no município de Carnaúba dos Dantas-RN, em razão do falecimento do Servidor Público Municipal, o Sr. JOSÉ EUDES DANTAS, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 17 de fevereiro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:37395C6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/02/2021. Edição 2465
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>